# RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2019

Na qualidade de Responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Harmonia, apresentamos **Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2019,** em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea b do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.099/2018, de 22 de novembro de 2018.

O Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 603, de 19 de dezembro de 2002, tendo sido reestruturado em pela Lei Municipal nº 1.342, de 13 de junho de 2019. Seu Regimento Interno foi estabelecido pelo Decreto Municipal nº 502/2006, de 14 de março de 2006. A Portaria nº 2.144/2019 designou a servidora responsável pela coordenação dos trabalhos da Unidade de Controle Interno.

No decorrer do exercício em análise, a Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar, auditar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, e também na implantação de normas de procedimentos.

**Em síntese, durante o exercício de 2019 a Unidade Central de Controle Interno produziu os seguintes trabalhos:**

a) Execução de 12 (doze) procedimentos de auditoria em diversos setores da Administração Direta e Indireta, bem como no Poder Legislativo, com emissão de 12 (doze) relatórios descrevendo inconformidades, bem como sugerindo recomendações para correções e/ou melhoria de controle;


Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

b) Elaboração da Norma Interna 01/2019 – Sistema Centralizado de Compras, com vigência a partir de 01/10/2019, que atualizou a regulamentação dos procedimentos das compras e contratações realizadas pela municipalidade;

c) Elaboração de diversos pareceres obrigatórios, manifestos sobre SIAPES, MCI e SIAPC, respostas às solicitações de informações, além de consultas e orientações verbais;

d) Elaboração de 05 (cinco) ofícios contendo orientações e comunicados a diversos órgãos da municipalidade;

e) Emissão de 21 (vinte e um) pareceres relativos à processos de prestações de contas de recursos repassados pelo município às entidades do Terceiro Setor, através de convênios ou termos de fomento e colaboração;

f) Encaminhamento de resposta a 09 (nove) questionários encaminhados pelo TCE/RS;

g) Além das atividades descritas anteriormente, a Unidade de Controle Interno atendeu a diversas consultas e solicitações de orientação verbais formuladas pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Setores, esclarecendo dúvidas e orientando sobre diversos temas.

A Unidade de Controle Interno, após análise da documentação das Contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2019, resolve emitir o seguinte parecer, como segue.

## 1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

O Município realizou Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2019 no valor de R$ 1.922.473,34 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).


Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução n.° 43/2001 do Senado Federal, bem como no artigo 167, inciso III da Constituição Federal elaboramos o seguinte quadro demonstrativo:

| Operações de Crédito | Valor | % s/RCL |
|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida (RCL)** | **26.089.269,33** | **100,00%** |
| **Montante das Operações de Crédito** | **1.922.473,34** | **7,37%** |
| Limite legal cfe. art. 7° da Resolução 43/2001 | 4.174.283,09 | 16,00% |
| Limite de alerta cfe. art. 59, § 1°, III da LRF | 3.756.854,78 | 14,40% |

Verifica-se pelo acima exposto que o Município atende ao disposto na Resolução n.° 43/2001 do Senado Federal.

Por outro lado, o Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, no período em análise.

## 2 - RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2019 revela que o total de empenhos a pagar é de R$ 2.128.485,70 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), os quais foram inscritos em restos a pagar processados. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2019 e respeitada as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

| Fonte de Recurso | Disponibilidades em 31/12/2019 | Restos a Pagar | Saldo |
|---|---|---|---|
| 1 - Livre | 1.498.270,77 | 206.168,38 | 1.292.102,39 |
| 20 - MDE | 35.602,89 | 29.464,49 | 6.138,40 |
| 40 - ASPS | 72.080,42 | 70.581,05 | 1.499,37 |
| 1002 – CONVÊNIO DAER | 220.162,34 | 220.162,34 | 0,00 |
| 1075 - FNDE - PAR | 42.163,29 | 42.163,29 | 0,00 |
| 1106 - FIN BRDR/PROG AVANÇAR CIDADES | 1.559.946,15 | 1.559.946,15 | 0,00 |
| **TOTAL** | **3.428.225,86** | **2.128.485,70** | **1.299.740,16** |


Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

***Obs.:** Para a verificação da disponibilidade financeira nos recursos 1075 e 1106 foram considerados os créditos a receber decorrentes de contratos de repasse, cujos recursos não haviam sido repassados ao Município até 31/12/2019.

Assim, considerando os valores dos créditos a receber contabilizados nas fontes de recurso acima referidas, verifica-se a suficiência financeira para a cobertura de todos os empenhos inscritos em restos a pagar.

## 3 - DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

| TÍTULO | VALOR | % |
|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida (RCL)** | **26.089.269,33** | **100%** |
| **Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses** | **8.849.443,51** | **33,92%** |
| Limite de alerta - art. 59, § 1º, II, da LRF | 12.679.384,89 | 48,60% |
| Limite prudencial - art. 22, § único, da LRF | 13.383.795,17 | 51,30% |
| Limite legal - art. 20, III, "b", da LRF | 14.088.205,44 | 54,00% |

Verifica-se que o montante de despesa com pessoal no exercício de 2019, ficou abaixo do limite de alerta conforme inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando a metodologia definida pelo Tribunal de Contas do Estado.

## 4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2019, a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

| | |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida RCL | **26.089.269,33** |
| **Total da Dívida Consolidada Líquida** | **3.148.407,95 = 12,07% S/RCL** |
| Limite de emissão de alerta LRF Inciso III do § 1º do Artigo 59 | 28.176.410,88 = 108% S/RCL |


Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

| | |
|---|---|
| Limite legal - Resolução 40/2001, Inciso II do Artigo 3° | 31.307.123,20 = 120% S/RCL |

Fonte: RGF Modelo 4 - LRF Artigo 54 e alínea B do Inciso I do Artigo 55.

## 5 – CONTROLE DE BENS PERMANENTES

No exercício econômico e financeiro de 2019 houve alienação de bens integrantes do Ativo Permanente no valor de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), que foram depositados em conta específica com a finalidade de compra de novos ativos permanentes.

Os bens patrimoniais permanentes adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2019 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

Houve inventário geral dos bens móveis. O saldo que se apresenta no Balancete de Verificação Contábil confere com o saldo inventariado.

Os inventários dos materiais estocados em almoxarifado foram realizados, sendo que os saldos contábeis do ativo convergem com os valores apresentados no sistema de controle de estoques.

## 6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2019, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n° 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante aprovado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

| | | |
|---|---|---|
| **Despesa Fixada** | | **31.760.000,00** |
| Créditos Suplementares | 13.182.022,32 | |
| (-) Reduções | (6.873.751,53) | |



Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

| | | |
|---|---|---|
| Créditos Especiais | 286.765,16 | |
| Subtotal | | 6.595.035,95 |
| **Total da Despesa Autorizada** | | **38.355.035,95** |

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

| | |
|---|---|
| Auxílios e Convênios | 1.880.347,50 |
| Superávit Financeiro | 3.609.990,18 |
| Excesso de Arrecadação | 822.312,33 |
| Redução/Anulação de Dotações | 6.873.751,53 |
| Operações de Crédito | 282.385,94 |
| **Total** | **13.468.787,48** |

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964.

## 7 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

**Balanço Financeiro**: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, mediante a aplicação do seguinte teste:

| | |
|---|---|
| Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos) | 26.436.850,47 |
| (+) Receita orçamentária realizada | 35.554.270,21 |
| (+) Receita Extra Orçamentária | 4.560.461,18 |
| (+) Transferências Financeiras Recebidas | 57.124,19 |



Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

| | |
|---|---|
| (-) Despesa orçamentária realizada (empenhada) | 34.102.020,67 |
| (-) Despesa Extra Orçamentária | 3.123.868,26 |
| (-) Transferências Financeiras Concedidas | 440.000,00 |
| **(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/2018 (caixa e bancos)** | **28.942.817,12** |

**Demonstração das Variações Patrimoniais**: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, conjugados com a movimentação da Receita, Variações e Despesa Orçamentária. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

| | |
|---|---|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 80.947.464,94 |
| (-) Variações Patrimoniais Diminutivas | (74.652.425,07) |
| **(=) Superávit Patrimonial do Período** | **6.295.039,87** |

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

**Balanço Patrimonial:** para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| | |
|---|---|
| Ativo Circulante | 30.885.495,31 |
| Ativo Não Circulante | 28.847.778,21 |
| **TOTAL ATIVO** | **59.733.273,52** |
| Passivo Circulante | 3.055.127,61 |
| Passivo Não Circulante | 27.143.862,56 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **30.198.990,17** |
| Saldo Patrimonial | 29.534.283,35 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **59.733.273,52** |

| | |
|---|---|
| **Saldo patrimonial do exercício anterior (31/12/2018)** | **23.239.243,48** |



Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

| | |
|---|---|
| (+) Resultado cfe. Demonstração das Variações Patrimoniais (superávit) | 6.295.039,87 |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| **(=) Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2019)** | **29.534.283,35** |

**Obs.:** Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

| OBRIGAÇÕES | SALDO INICIAL | PAGO | INSCRITO | SALDO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| Financiamento BADESUL | 191.399,71 | 176.676,66 | 0,00 | 14.723,05 |
| Financiamento BRDE | 2.026.026,01 | 435.685,09 | 18.248,31 | 1.608.589,23 |
| Financiamento BRDE-PROG. AVANÇAR | 0,00 | 1.922.473,34 | 0,00 | 1.922.473,34 |
| Parcelam. PASEP Lei 10.810/2013 | 553.543,30 | 13.187,40 | 7.088,04 | 547.443,94 |
| **TOTAL** | **2.770.969,02** | **625.549,15** | **1.947.809,69** | **4.093.229,56** |

## PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Assim, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2019, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.


Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, nota-se que o Município concedeu auxílios e subvenções sociais a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2019.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial de responsabilidade do Administrador Municipal no exercício de 2019. **Ante o exposto, emitimos parecer favorável à aprovação das referidas contas.**

É o relatório e parecer.

Harmonia - RS, 24 janeiro de 2020.

NICOLE HECK LAUERMANN

Responsável pelo Controle Interno



Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111